

AVISO - CONSULTA PÚBLICA Nº 07/2022.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, inciso XLVI, da mencionada Lei, 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e 9º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, e na Instrução Normativa nº 154, de 20 de março de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00058.042039/2020-91, deliberado e aprovado na 5ª Reunião Deliberativa, realizada 22 de março de 2022,

RESOLVE:

Submeter à consulta pública as seguintes propostas:

I - emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 153, intitulado “Aeródromos - operação, manutenção e resposta à emergência”;

II - edição da Instrução Suplementar - IS nº 153-001, intitulada "Critérios de Movimentação no Solo";

III - edição da IS nº 153-002, intitulada "Sistema de manutenção aeroportuária";

IV - revisão da IS nº 153.37-001, intitulada "Treinamento dos profissionais que exercem atividades específicas";

V - edição da IS nº 153.51-001, intitulada "Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional";

VI - edição da IS nº 153.63-001, intitulada "Plano de Gerenciamento da Segurança Operacional";

VII - edição da IS nº 153.73-001, intitulada "Gerenciamento de aspectos críticos de segurança operacional";

VIII - edição da IS nº 153.107-001, intitulada "Proteção da área operacional de aeródromos";

IX - edição da IS nº 153.133-001, intitulada "Monitoramento da condição física e operacional do aeródromo";

X - revisão da IS nº 153.205-001, intitulada "Monitoramento da irregularidade longitudinal, atrito e macrotextura do pavimento da pista pouso e decolagem";

XI - revisão da IS nº 153.501-001, intitulada " Procedimentos básicos de gerenciamento do risco da fauna"; e

XII - minuta de portaria que disciplina a definição de tipo de uso para aeródromos de uso privativo e de uso público.

Os textos das referidas propostas poderão ser acessados no sítio eletrônico desta Agência na rede mundial de computadores – endereço: <https://www.gov.br/anac/pt-br/acesso-a-informacao/participacao>-

social/consultas-publicas/consultas-publicas-em-andamento/consulta-publica.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no sítio acima indicado até o dia 26 de maio de 2022.

TIAGO SOUSA PEREIRA

Diretor-Presidente Substituto